

SOS SAÚDE: Em Defesa do SUS

A Frente Parlamentar da Saúde e o Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde, coordenado pelo CONFEF, uniram-se na defesa do SUS diante de mais um corte de verbas no orçamento anunciado pelo governo federal para 2004. O texto a seguir lança o movimento SOS SAÚDE, e manifesta a luta da Saúde pela recomposição da Emenda Constitucional 29 no Orçamento de 2004.

“A população brasileira tem exigido, cada vez mais, atendimento às demandas em defesa da vida e da saúde. Prevenção às endemias que vitimam milhares de pessoas, vacinas, redução da mortalidade materna e infantil, atenção à saúde dos idosos, acesso a medicamentos, atendimento aos portadores de necessidades especiais, UTIs neonatais e gerais, ampliação do programa Saúde da Família, cirurgias, tratamento do câncer, AIDS, hanseníase e uma política eficaz de transplantes. Não é mais aceitável morrer de tuberculose ou malária, tampouco em uma fila de emergência.

Para enfrentar esta situação é fundamental garantir recursos. Dois momentos marcaram a história da saúde no Brasil. Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, nascia um novo modelo de atenção à saúde: o Sistema Único de Saúde. Amparado nos princípios da integralidade, equidade e universalidade, pretendia garantir o acesso às ações e serviços de saúde. Consolidava-se a saúde como direito de todos e dever do Estado. A falta de recursos, no entanto, impediu o novo modelo, única possibilidade de acesso para as camadas mais pobres da sociedade, de alcançar todos as metas pretendidas.

Foi nesse contexto que começou a luta pela vinculação constitucional de recursos mínimos a serem aplicados, pela União, Estados e Municípios, em ações e serviços de saúde. Em 2000 foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 29, após uma longa batalha da sociedade civil, movimento organizado e Congresso Nacional. O texto da "emenda da saúde", como ficou conhecida, previa a ampliação dos recursos da saúde corrigindo-se o valor a ser destinado no ano seguinte pela variação nominal do PIB do ano anterior. A emenda nunca foi integralmente cumprida, por motivos de interpretação equivocada do texto aliada à falta de orientação política para tal.

Com o novo Governo, nasce a expectativa de que as políticas sociais sejam prioritárias, contribuindo para o fortalecimento do SUS. Tal expectativa foi frustrada com o veto presidencial ao § 2.º do artigo 59 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004, justamente aquele que vetava a inclusão de pagamento de inativos, amortização de dívidas e programas específicos de combate à pobreza no rol das ações e serviços da

saúde. Com o veto abriu-se caminho para que o orçamento da Saúde sofresse uma perda de mais de 4 bilhões de reais que serão destinados para programas de saneamento e combate à pobreza. É fácil perceber a importância do debate. Ações que deveriam ser cobertas por recursos garantidos na emenda constitucional 31, o fundo de combate à pobreza, passam para o cobertor da emenda 29 com a justificativa de que saneamento adequado e combate à fome são fatores geradores de saúde. Como os recursos previstos pela emenda 31 são suplementares aos gastos mínimos, e não substitutos desses, os problemas hoje enfrentados pelo SUS deverão recrudescer.

Consideramos que a luta pelo fortalecimento do SUS é antiga e não deve entrar em confronto com outra luta não menos importante: o combate à pobreza. Ambas passam, necessariamente, pela manutenção de recursos específicos para cada área, sem que qualquer das duas sofra prejuízo. A grande massa atendida pelo SUS é composta pelos menos favorecidos e não deve ser cobrado exatamente desses mais um sacrifício para que se atenda aos mais pobres ainda. Não é possível que o que se tenha a oferecer seja a troca de um atendimento pré-natal por um prato de comida. A saúde é um resultado de várias ações, complementares e não excludentes.

Diante deste quadro nasceu um movimento de recuperação e preservação dos recursos da Saúde, que tem como participantes a Frente Parlamentar da Saúde (suprapartidária e composta por deputados e senadores), o Conselho Nacional de Saúde, comunidade científica e de todas as entidades representativas de usuários, gestores e trabalhadores da saúde: "SOS Saúde - Em Defesa do SUS". Defendemos o fortalecimento do SUS. Defendemos a integral aplicação dos recursos previstos nas emendas constitucionais 29 e 31 e ressaltamos a posição do Conselho Nacional de Saúde, fórum de controle social e de participação popular no Sistema da Saúde, que, em sua resolução 322 - homologada pelo Ministro da Saúde, restaura o debate ao estabelecer a correta interpretação da emenda 29 e o que são ações e serviços de saúde. O movimento pretende, com a contribuição da sociedade, sensibilizar o Presidente Lula para a gravidade da situação que poderá abrir um precedente para Estados e Municípios, que poderão incluir em seus orçamentos outras ações para completar o mínimo que a emenda 29 lhes atribui, gerando um brutal e perverso desfinanciamento da saúde”.

*Conselho Nacional de Saúde
Frente Parlamentar da Saúde*